



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 2559/2022**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 62.841,44 (sessenta e dois mil,  
oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e  
quatro centavos), INDICA RECURSO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2777 /2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares, no Orçamento vigente do Município, no montante de R\$ 62.841,44 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) alocados e detalhados nos Projetos/Atividades (Ação) e Unidades Orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
17.512.0028	Abastecimento de Água	
17.512.0028.2036	CONSTR.E MAN.POCOS,REDES AGUA E RESERV.	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1870	Convenio Estado - Avançar Poços	
050033 - 4.4.9.05.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.200,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS VINC.UNIAO	
10.301.0049	Assistência Médica à População	
10.301.0049.2062	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	Custeio Atenção Básica	
007024 - 3.3.9.03.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.944,42
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS VINC.UNIAO	
10.304.0017	Vigilância em Saúde	
10.304.0017.2063	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.DA VIGILÂNCIA UNIÃO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4502	Vigilância em Saúde	
007027 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.998,38
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011	Assistência Social Comunitária	
08.244.0011.1023	EXEC.PROJ.ASSIST.SOCIAL C/REC.DO PEAS	

Página 1 de 3

Rua Castelo Branco, nº15, Centro – CEP 95.885-000 – Imigrante/RS – Fone (51) 3754-1100

[www.imigrante.rs.gov.br](http://www.imigrante.rs.gov.br)

e-mail: [ouvidoria@imigrante.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@imigrante.rs.gov.br)





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1290	PEAS - FEAS	
007098 - 3.3.9.03.2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.234,47
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1291	PISO GAÚCHO REGULAR	
007121 - 3.3.9.03.2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	634,17
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
06	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
001	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
20.122.0003	Execucao Administrativa e Gerencial	
20.122.0003.2044	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.AGRICULTURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000618 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0013	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	
10.301.0013.2057	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO FMS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000781 - 3.3.9.03.2	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.330,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011	Assistencia Social Comunitaria	
08.244.0011.2072	ASSISTENCIA A FAMILIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
007079 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>62.841,44</b>

**Artigo 2º**- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

REDUÇÃO DE CRÉDITO	
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>	
06	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.
001	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.
20.122.0003	Execucao Administrativa e Gerencial
20.122.0003.2044	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.AGRICULTURA





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000650 - 3.3.9.34.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0014	Aperf.e Adeq.do Sist.Público Mun.de Saúd	
10.301.0014.1014	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAÚDE DO MUNICIPIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000733 - 4.4.9.05.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.330,00
07	SEC.MUN.SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0012	Gestao da Política Mun.de Assist.Social	
08.122.0012.2067	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
007067 - 3.3.9.03.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>8.830,00</b>

II – o superávit financeiro; no valor de **R\$ 54.011,44**; de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos e Fonte Recurso (STN);

**Artigo 3º** - Para controle dos limites estabelecidos na Seção III da Lei nº 2777/2025 serão consideradas as seguintes classificações:

- de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$ 7.641,44;
- de acordo com o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$ 48.200,00.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 5 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se

FABIANO ACADROLI  
Prefeito Municipal, em exercício

Página 3 de 3

Rua Castelo Branco, nº15, Centro – CEP 95.885-000 – Imigrante/RS – Fone (51) 3754-1100  
www.imigrante.rs.gov.br e-mail: ouvidoria@imigrante.rs.gov.br




**Município de Imigrante**

CNPJ: 92.454.776/0001-08

Telefone: (51) 3754-1100

Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

**Ação:** Todos**Categoria:** Todos**Data:** 01/01/2026 até 06/02/2026**Decreto:** 2559**Entidade:** 1, 2, 3**Função:** Todos**Lei:** Todos**Movimento:** Ambos**Ocultar Recurso Gerencial:** Não**Ordenação:** Recursos**Origem de Recurso:** Todos**Programa:** Todos**Recurso:** Todos**Recurso CO:** Todos**Recurso STN:** Todos**Relatório resumido:** Não**Subfunção:** Todos**Tipo de Crédito:** Todos**Órgão/Unidade:** Todos
**Despesa**
**Créditos Adicionais e Reduções**

Valido para F-0AE5-5A01-574F e informe o código D7EF-0AE5-5A01-574F

Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipos Movimento	Valor
Recurso STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos										17.660,00
Recurso CO	0 - Não se aplica										15.000,00
Recurso	1 - Recurso Livre										15.000,00
618	06.01.20.122.0003.2044	500	0	1	3.3.9.03.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar		500,00
650	06.01.20.122.0003.2044	500	0	1	3.3.9.34.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					500,00
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026	5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito		500,00
7067	07.04.08.122.0012.2067	500	0	1	3.3.9.03.30.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					7.000,00
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026	5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito		7.000,00
7079	07.04.08.244.0011.2072	500	0	1	3.3.9.03.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.000,00
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar		7.000,00
Recurso CO	1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde										2.660,00
Recurso	40 - Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS										2.660,00
733	07.01.10.301.0014.1014	500	1002	40	4.4.9.0.5.20.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					1.330,00
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026	5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito		1.330,00
781	07.01.10.301.0013.2057	500	1002	40	3.3.9.03.20.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.330,00
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026	5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar		1.330,00



Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipo Movimento	Valor	
Recurso STN	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de										3.942,80	
Recurso CO	0 - Não se aplica										3.942,80	
Recurso	4500 - Custeio Atenção Básica										1.944,42	
7024	07.02.10.301.0049.2062	600	0	4500	3.3.9.03.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					1.944,42	
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	1.944,42	
Recurso	4502 - Vigilância em Saúde										1.998,38	
7027	07.02.10.304.0017.2063	600	0	4502	3.3.9.03.90.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.998,38	
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	1.998,38	
Recurso STN	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social										1.868,64	
Recurso CO	0 - Não se aplica										1.868,64	
Recurso	1290 - PEAS - FEAS										1.234,47	
7098	07.04.08.244.0011.1023	661	0	1290	3.3.9.03.20.00.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.234,47	
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	1.234,47	
Recurso	1291 - PISO GAÚCHO REGULAR										634,17	
7121	07.04.08.244.0011.1023	661	0	1291	3.3.9.03.20.00.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					634,17	
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	634,17	
Recurso STN	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados										48.200,00	
Recurso CO	0 - Não se aplica										48.200,00	
Recurso	1870 - Convenio Estado - Avançar Poços										48.200,00	
50033	05.01.17.512.0028.2036	701	0	1870	4.4.9.0.5.10.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					48.200,00	
05/02/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2559 - 05/02/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	48.200,00	
Total Geral .....						Reduzido	Suplementado	Especial	Extraordinário	Transferência	Transposição	Remanejamento
Total Geral .....						8.830,00	62.841,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## **SUPLEMENTAÇÕES**

### 1 - Superávit Financeiro

<b>Reduzido</b>	<b>Suplementado</b>	<b>Especial</b>	<b>Extraordinário</b>	<b>Transferência</b>	<b>Transposição</b>
0,00	54.011,44	0,00	0,00	0,00	0,00



	<b>Reduzido</b>	<b>Suplementado</b>	<b>Especial</b>	<b>Extraordinário</b>	<b>Transferência</b>	<b>Transposição</b>	<b>Remanejamento</b>
<b>5 - Reduções na mesma Entidade</b>	<b>8.830,00</b>	<b>8.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7EF-0AE5-5A01-574F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ACADROLI (CPF 914.XXX.XXX-68) em 05/02/2026 16:02:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/D7EF-0AE5-5A01-574F>